

**LEI MUNICIPAL Nº 1080/11 DE 08 DE ABRIL DE 2011.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a custear despesas do PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-PROMUDES, e dá outras providências.*

**VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2011, um Crédito Especial no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado a custear as despesas de custeio do **PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-PROMUDES**, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**03.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN E PLANEJAMENTO**

**03.11.SETOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-PROMUDES**

03.11.04.ADMINISTRAÇÃO

03.11.04.122.ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.11.04.122.0445.PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

03.11.04.122.0445.2.098. Atividades do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social-PROMUDES

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (2625).....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (2622).....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (2623).....R\$ 4.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2624).....R\$ 4.000,00  
4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS  
4.4.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (2629).....R\$ 5.000,00  
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisições de Imóveis (2630).....R\$ 10.000,00  
4.5.00.00.00.00 - INVERÇÕES FINANCEIRAS  
4.5.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.5.90.66.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos (2633).....R\$ 10.000,00  
**(Recurso: Livre)**

**Objetivo: “Apoiar, através dos incentivos materiais e financeiros, os projetos de Empresas e Pessoas Físicas que tenham por objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante investimentos, dos quais resultem as implantações ou expansões de Unidades Industriais, Agroindustriais, Comerciais, de Prestação de Serviços e de Produção Agropecuária”.**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 35.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO**

**04.08.SETOR DA ÁREA INDUSTRIAL**

**1.011. PROJETO DA ÁREA INDUSTRIAL**

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisições de Imóveis (231).....R\$ 15.000,00  
4.5.90.66.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos (233).....R\$ 20.000,00

**(Recurso: Livre)**

**Art. 3º** - As ações contidas no Art. 1º desta Lei ficam incluídas no Plano Plurianual conforme Lei Municipal nº 939/09 de 31 de julho de 2009 para o quadriênio 2010 a 2013, e na Lei das Diretrizes Orçamentárias, conforme Lei nº 1059 de 15 de outubro de 2010, no Órgão da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO RS, aos oito dias do mês de abril de 2011.

**VILSON ANTONIO BABICZ,**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 08.04.11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,  
Secretário